

ocupante de cargo de Farmacêutico, matrícula funcional n.º 57190501/1, lotado na URE REDUTO/1º CRS/SESPA, para apurar, supostas irregularidades praticadas pelo servidor, que se comprovadas constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, II, III e VI, 178, V e XI, sujeitando-se ao disposto no artigo 190, V, ambos da Lei 5.810/94

CONSIDERANDO o requerimento motivador da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1ºCRS/SESPA, através do memorando de nº 90/2023.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais (60) sessenta dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar retro mencionado, onde figura como supostamente acusado o servidor L.A.D.A., com fundamento nos artigos 177, II, III e VI, 178, V e XI, sujeitando-se ao disposto no artigo 190, V, ambos da Lei 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 18/10/2023.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 999257**Portaria n.º 863 de 19 de outubro de 2023.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 860, de 18 de agosto de 2023, publicada em DOE n.º 35.512, de 21 de agosto 2023, que redesignou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar n.º 226739/2018, em desfavor da servidora M. de J.M.N., ocupante de cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula funcional n.º 57234382/1, lotada na UBS Pedreira/1º CRS/SESPA, para apurar, suposto acúmulo ilegal de cargos públicos, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, sujeitando-se ao disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO o requerimento motivador da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1ºCRS/SESPA, através do memorando de nº 91/2023.

RESOLVE:

PRORROGAR A REDESIGNAÇÃO por mais (60) sessenta dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar retro mencionado, onde figura como supostamente acusada a servidora M. de J.M.N., com fundamento nos artigos 177, VI, e 178, I, sujeitando-se ao disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 19/10/2023.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 999269

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 109 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30.03.23 e considerando o teor do processo nº 2023/2210405.

R E S O L V E:

CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a), MARIA DE NAZARÉ BASTOS PONTES, Cargo: AGENTE DE SAÚDE, Matrícula: 5146356-1, Lotação: UNIDADE MISTA SÃO DOMINGOS DO CAMPIM – GEP: Estatutário Não Estável, Classe: (02) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.2002 a 02.07.2005.

AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (02) meses de Licença Prêmio, no período de 04.12.2023 a 01.02.2024 no total de (60) sessenta dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 19.10.2023

FRANCISCO DE SALES NEVES NETO

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 999240**DIÁRIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 1036 DE DIÁRIAS DE 19/10/2023**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Fazer o Georreferenciamento dos postos de combustíveis, cemitérios, lixões e outros, cadastramento nos mesmos no Sistema SISSOLO, no período de 23 à 25/10/23

Origem: Castanhal-PA

Destino: Maracanã-PA Período: 23 à 25/10/2023

Servidores: Elane de Nazaré da Costa Pereira Monteiro Função: Administrador CPF: 467313182-72 mat.57194948-1 Maria Nilcirene Pereira Função: Agente de Portaria CPF: 330060082-00 mat.5231060.

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

PORTARIA Nº 1037 DE DIÁRIAS 19/10/2023.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar o georreferenciamento das áreas contaminadas e identificadas como cemitérios, postos de combustíveis e outros, cadastro no sistema SISSOLO, no período de 23 à 25/10/2023. Origem: Castanhal-PA.

Destino: Maracanã-PA Período: 23 à 25/10/2023

Servidor: Vitor Jorge Fernandes Pereira Função: Motorista CPF: 173260952-72 mat. 1086516.

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

Protocolo: 999062**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1035 DE DIÁRIAS DE 19/10/2023**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Realizar Monitoramento da Rede de Assistência e Vigilância das Leishmanioses.

Origem: Castanhal-PA

Destino: Marapanim-PA Período: 24 à 25/10/2023

Servidor: Luiz Vieira da Costa Função: Técnico de Laboratório CPF: 212423722-53 mat.0505198.

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

Protocolo: 999048

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº. 94 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 2.521- CCG de 13 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.824 de 14/03/2019.

RESOLVE:

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora ÉRICA CORREA DE OLIVEIRA, matrícula nº 57194361-1, Agente de Portaria, lotada no 4º Centro Regional de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 01/06/2018 a 31/05/2021, no período de 01/12/2023 a 30/12/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 999466**Nº. 93 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 2.521- CCG de 13 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.824 de 14/03/2019.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES MACEDO, matrícula nº 117889-1, Agente de Saúde, lotada no 4º Centro Regional de Saúde, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 03/03/2005 a 02/03/2008, no período de 30/03/2024 a 28/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 999460**PORTARIA Nº. 91 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 2.521- CCG de 13 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.824 de 14/03/2019.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES MACEDO, matrícula nº 117889-1, Agente de Saúde, lotada no 4º Centro Regional de Saúde, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 03/03/1993 a 02/03/1996, no período de 01/12/2023 a 29/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 999451**PORTARIA Nº. 92 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 2.521- CCG de 13 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.824 de 14/03/2019.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES MACEDO, matrícula nº 117889-1, Agente de Saúde, lotada no 4º Centro Regional de Saúde, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 03/03/1996 a 02/03/1999, no período de 30/01/2024 a 29/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 999456